



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 4 de 16

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares, no valor de R\$ 4.778.300,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil e trezentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0003.0.006	AUXILIO	
3.3.50.41.00-462	CONTRIBUIÇÕES	
	TESOURO	696.500,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.04	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAUDE	
3.3.90.30.00-219	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	31.000,00
3.3.90.39.00-221	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	3.191.100,00
02.12.00	SECRETARIA MUN OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	
02.12.02	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS PUBLICAS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
15.451.0031.2.050	ILUMINAÇÃO PUBLICA - CIP	
3.3.90.39.00-352	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	
	TESOURO	859.700,00
	TOTAL	4.778.300,00

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor da Secretaria a seguir, crédito especial, no valor de R\$ 13.276,23 (treze mil duzentos e

setenta e seis reais e vinte e três centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.48.00-	OUTROS AUX. FIN. PES. FÍSICA	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	13.276,23
	TOTAL	13.276,23

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 13 de abril de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Decretos

DECRETO N.º 8.404, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Constitui a Comissão Executiva do 58º Festival do Folclore a ser realizado no Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas "Prof. José Sant'anna" (06 a 14 de agosto de 2022).



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 5 de 16

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica constituída a Comissão Executiva do 58º Festival do Folclore de Olímpia, a ser realizado de 06 a 14 de agosto do de 2022, evento que tem por finalidade incentivar e defender o folclore, contribuindo para a sua preservação, com os seguintes membros:

Presidente: Priscila Seno Mathias Netto Foresti

Vice-presidente: Rodrigo Cesar Borges Marini

1.º Secretário: Cristina Prado Rodrigues

2.º Secretário: Kislaine Regina Pimenta de Lima

1.º Tesoureiro: Mary Brito Silveira

2.º Tesoureiro: Raquel Cristiane Navarini

Subcomissão do Anuário:

Rosiani da Silva Nunes – Coordenação

Tiago Pessoa Lourenço

Estevão Amaro dos Reis

Clarissa Rossi Gonçalves de Mattos

Maria do Carmo Moreira Kamla Passi

Bruna Arantes Savegnago

Orlando Rodrigues da Costa

Subcomissão de Imprensa e Protocolo:

Bruno dos Santos Guzzo – Coordenação

Rodrigo Cesar Borges Marini – Interlocução

Camila Reale Thereza Gameiro

Priscila Fernanda Minani

Subcomissão de Hospedagem e Monitores de Grupos:

Cristina Prado Rodrigues – Coordenação

Charles Amaral Ferreira

Sandro de Campos Magalhães

Franciele Aparecida Mofardini Costa

Subcomissão de Alimentação

Charles Amaral Ferreira – Coordenação

Rodrigo Cesar Borges Marini

Sandro de Campos Magalhães

Liliane Cristina Sena Silva – Nutricionista

Subcomissão de Abertura e Missas:

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha – Coordenação

Rodrigo Cesar Borges Marini – Interlocução

Tiago Pessoa Lourenço

Alan Saviolo Duran

Taise Renata da Cruz

Maristela Aparecida Araújo Bijotti Meniti

Subcomissão de Limpeza:

Leandro Pierin Gallina – Coordenação

Charles Amaral Ferreira – Interlocução

Arian Lourenço de Mello

Guilherme Amim de Faria

Rafael Augusto da Silva Rego

Subcomissão de Manutenção e Obras:

Leandro Pierin Gallina – Coordenação

Charles Amaral Ferreira – Interlocução

Sandro de Campos Magalhães

Rafael Borges da Silveira

Tulio Antonio Pinheiro

Subcomissão de Comércio Interno:

Charles Amaral Ferreira – Coordenação

Sandro de Campos Magalhães

Rafael Augusto da Silva Rego

Arian Lourenço de Mello

João Luiz Alves Ferreira

Subcomissão Jurídica, Decretos e uso de Imagem:

Edilson Cesar De Nadai – Coordenação

Rodrigo Cesar Borges Marini – Interlocução

Cleber Luis Braga



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 6 de 16

Bruno dos Santos Guzzo

Subcomissão de Desfile:

Charles Amaral Ferreira – Coordenação

Gilson Carlos Miranda – Coordenação

João Carlos Amaro de Souza

Sandro de Campos Magalhães

Franciele Aparecida Mofardini Costa

Kislaine Regina Pimenta de Lima

Reunique Evanis Bronhara Puttini

Subcomissão de Feira de Artesanato e Artes:

Cristina Prado Rodrigues – Coordenação

Mylene Aparecida Pereira Gonçalves – Coordenação

Romeu Angelo Tamellini

Reunique Evanis Bronhara Puttini

Subcomissão de Estacionamento e Trânsito Livre:

Helio Lisse Junior – Coordenação

Bruno dos Santos Guzzo – Coordenação

Kislaine Regina Pimenta de Lima – Interlocução

Charles Amaral Ferreira

Sandro de Campos Magalhães

Leandro Pierin Gallina

Subcomissão de Decoração:

Rodrigo Cesar Borges Marini – Coordenação

Cristina Prado Rodrigues – Coordenação

Kislaine Regina Pimenta de Lima

Taise Renada da Cruz

Tiago Pessoa Lourenço

Reunique Evanis Bronhara Puttini

Subcomissão de Fiscalização:

Tarcisio Candido de Aguiar – Coordenação

Rafael Augusto da Silva Rego – Interlocução

Sandro de Campos Magalhães

Charles Amaral Ferreira

Subcomissão de Compras e Licitações:

Eliane Beraldo Abreu – Coordenação

Rodrigo Cesar Borges Marini – Interlocução

Jéssica Aparecida da Silva

João Luiz Alves Ferreira

Kislaine Regina Pimenta de Lima

Subcomissão de Trânsito (Externo):

Helio Lisse Junior – Coordenação

Charles Amaral Ferreira – Interlocução

Leandro Pierin Gallina

Subcomissão do Mini Festival e Atividades Diurnas:

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha – Coordenação

Rodrigo Cesar Borges Marini – Interlocução

Tiago Pessoa Lourenço

Alan Saviolo Duran

Andreia Cristina Magro

Taise Renata da Cruz

Subcomissão de Atividades Extra-Recinto:

Jessica Aparecida da Silva – Coordenação

Rodrigo Cesar Borges Marini – Interlocução

Rosiani da Silva Nunes

Alan Saviolo Duran

Subcomissão de Palcos e Apresentações Internas:

Charles Amaral Ferreira – Coordenação

Rodrigo Cesar Borges Marini – Coordenação

Rosiani da Silva Nunes

Rafael Augusto da Silva Rego

Estevão Amaro dos Reis

Subcomissão de Logística e Transporte:

Leandro Pierin Gallina – Coordenação

Kislaine Regina Pimenta de Lima – Interlocução

Debora Luiza Mesquita Ramos

Arian Lourenço de Mello



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1180

Página 7 de 16

Sandro de Campos Magalhães

Jessica Aparecida da Silva

Subcomissão de Estruturas, Montagem e Desmontagem:

Leandro Pierin Gallina – Coordenação

Charles Amaral Ferreira – Interlocução

Sandro de Campos Magalhães

Rodrigo Cesar Borges Marini

Arian Lourenço de Mello

Rafael Augusto da Silva Rego

Guilherme Amim de Faria

Subcomissão de Marketing, Artes e Criação:

Bruno dos Santos Guzzo – Coordenação

Camila Reale Thereza Gameiro – Coordenação

Charles Amaral Ferreira

Priscila Fernanda Minani

Rodrigo Cesar Borges Marini

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 11 de abril de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em
11 de abril de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.405, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal

da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na forma dos Art. 5.º, letra “i” e 6.º, do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, a área de terra localizada no imóvel objeto da matrícula n.º 56.144, registrada no Registro Geral, do Cartório Registro de imóveis de Olímpia, que consta pertencer a AUGUSTO JACINTO ZANOTTI e ROSIMAR CRISTINA BARRUCHEL ZANOTTI, conforme Certidões de Matrícula CRI, com as seguintes características:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA – DESMEMBRAMENTO DE PARTE DA MATRÍCULA N.º 56.144

IMÓVEL: Um imóvel rural, com a área de 3,0 hectares de terras ou 30.000,00 metros quadrados, situado na “FAZENDA OLHOS D’ÁGUA”, com a denominação particular de “ESTÂNCIA BOA VISTA”, parte da gleba “B”, neste município de Olímpia-SP, sem benfeitorias, localizado dentro do seguinte perímetro: “inicia no marco denominado “5-A”, na confrontação em comum com José Lourenço Filho (matrícula n.º 29.800) e com a área a ser desmembrada (matrícula n.º 56.144); deste, segue confrontando com área a ser desmembrada (matrícula n.º 56.144), com rumo e distância de e 18º40’00” NW – 206,61 metros, até o marco “4-A”; daí, vira à direita e segue confrontando com a área da matrícula n.º 15.136, de propriedade de Alcides Zanotti, com rumo e distância de 71º20’00” NE – 157,51 metros, até encontrar o marco denominado “A”; deste, vira à direita e segue confrontado com a área remanescente (matrícula n.º 56.144), com rumo e distância de 19º03’03” SE – 172,80 metros, até o marco “B”; daí, vira à direita e segue confrontando com José Lourenço Filho e sua mulher, objeto da matrícula n.º 29.800, com rumo e distância de 59º18’07” SW – 162,23 metros, até o marco “5-A”, onde teve início esta descrição.

Art. 2.º A área acima descrita, será destinada à implantação do Centro de Convenções Municipal.

Art. 3.º São partes integrantes deste decreto, o memorial descritivo, a planta de localização e situação